



**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SMI Nº 003/2020**

**Objeto:** Manifestação de Interesse para contratação de Consultor Individual especializado na Avaliação de Impacto do Projeto Bahia Produtiva considerando os dados coletados na Linha de Base, os dados que serão coletados na Avaliação Final, os objetivos de Desenvolvimento do Projeto e o estágio atual de execução, conforme Termo de Referência em anexo.

1. A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM , em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA PRODUTIVA, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8415-BR, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Convidamos consultores que demonstrem interesse na prestação de consultoria, a encaminharem carta com Manifestação de Interesse, exclusivamente para FLEM, endereço ao final, ou para o e-mail [licitacao@flem.org.br](mailto:licitacao@flem.org.br), até as 12:00h do dia 14/01/2021, juntando documentação, conforme relacionado no parágrafo 4, abaixo.

3. O consultor será selecionado pelo método de Seleção de Consultores Individuais, segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.

4. A manifestação de interesse deverá conter pelo menos as seguintes informações:

- Currículo do consultor;
- Documentos necessários a comprovação do solicitado nos itens 6 e 7 do Termo de Referência;
- Nome, telefone e e-mail de contato do consultor.

5. Informações de contato Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 18 de dezembro de 2020  
Renan Xavier Devesa  
Comissão Permanente de Seleção e Contratação

**TERMOS DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA**  
**AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – PDRS/BA – ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º**  
**8415-BR**

**SALVADOR, BAHIA**  
**2020**

## **Termos de Referência**

### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – PDRS/BA – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8415-BR**

#### **1. OBJETO**

Contratação de Consultoria Individual para suporte técnico na implementação da Avaliação de Impacto do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva) - Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

#### **2. OBJETIVO**

A presente contratação tem como objetivo realizar a Avaliação de Impacto do Projeto Bahia Produtiva considerando os dados coletados na Linha de Base, os dados que serão coletados na Avaliação Final, os objetivos de desenvolvimento do Projeto e o estágio atual de execução.

#### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Projeto Bahia Produtiva é resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural. O Projeto Bahia Produtiva atua no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo, incluindo água e saneamento rural. Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto visam aumentar a integração ao mercado, a receita líquida e a segurança alimentar dos beneficiários, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Como objetivos específicos, o Projeto visa: (a) promover o alinhamento entre a oferta dos produtores rurais e a demanda dos mercados institucionais e privados; (b) fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e a capacitação para os beneficiários do Projeto e das suas organizações; (c) fortalecer a capacidade das organizações de produtores rurais, (OP's) para o desenvolvimento e a implementação de planos de negócios, e das associações comunitárias (AC's), para desenvolver e implementar planos de investimento, de modo a melhorar a gestão financeira e aumentar a coesão social das OP's e das AC's; (d) melhorar a infraestrutura básica necessária para dar suporte à produção e à comercialização (por

exemplo, energia, logística, água para a produção) e para melhorar a qualidade de vida (por exemplo, água e serviços de saneamento, para uma melhor saúde pública, diversificação de cultivos, para uma melhor nutrição, e segurança alimentar); (e) promover a inclusão social e econômica de mulheres, jovens, indígenas e outras comunidades tradicionais; (f) promover a adoção de práticas de manejo sustentável de recursos naturais nas áreas de produção agrícola; e (g) melhorar a resiliência das famílias rurais dedicadas a atividades agrícolas, com base na elaboração de uma estratégia de gestão de risco na agricultura.

O público alvo do Projeto são populações que incluem agricultores familiares, famílias reassentadas como resultado da reforma agrária e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto). O Projeto contempla sete cadeias produtivas prioritárias: Apicultura e Meliponicultura, Bovinocultura de Leite, Caprinovinocultura, Aquicultura e Pesca, Mandiocultura, Fruticultura e Oleaginosas.

O Projeto apresenta 3 (três) componentes:

**Componente I - Inclusão Produtiva e Acesso aos Mercados:** apresentam ações com o objetivo de aumentar a inclusão produtiva e o acesso aos mercados dos agricultores familiares e outras populações desfavorecidas nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia.

Este componente apresenta três subcomponentes: (a) Subcomponente 1.1 – fornecimento de suporte a OP's e AC's para (i) a execução de Subprojetos Orientados ao Mercado e (ii) a execução de Subprojetos Sociais e Ambientais; (b) Subcomponente 1.2 – fornecimento de suporte à CAR, para a implementação de atividades para o manejo de riscos agrícolas; e (c) Subcomponente 1.3 - fornecimento de suporte à CAR para a construção de armazéns e outros tipos de infraestrutura logística para apoiar o acesso a mercados de OP's e AC's.

**Componente II - Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar:** apresentam ações que visam melhorar as condições de saneamento e acesso aos serviços de abastecimento de água nas áreas onde houver recursos hidrológicos suficientes identificados e um modelo de gestão pré-estabelecido desses serviços por meio da Central de Associações para Manutenção de Sistema de Água (CENTRAL). Por uma estratégia de Governo, esse componente será executado pela Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia (CERB), que apresenta expertise e ampla experiência na implantação de Sistemas de Água.

**Componente III – Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos:** apresentam ações de assistência técnica para subsidiar estudos e diagnósticos das cadeias produtivas, a capacitação da equipe técnica do projeto, das Organizações Produtivas e das Associações Comunitárias e o gerenciamento do projeto.

No Acordo de empréstimo do Projeto está prevista a realização da Avaliação de Impacto do Componente I, especificamente dos subprojetos Orientados ao Mercado. A Avaliação de Impacto busca medir o efeito causal do Projeto Bahia Produtiva nas Organizações Produtivas e Associações Comunitárias que serão contempladas.

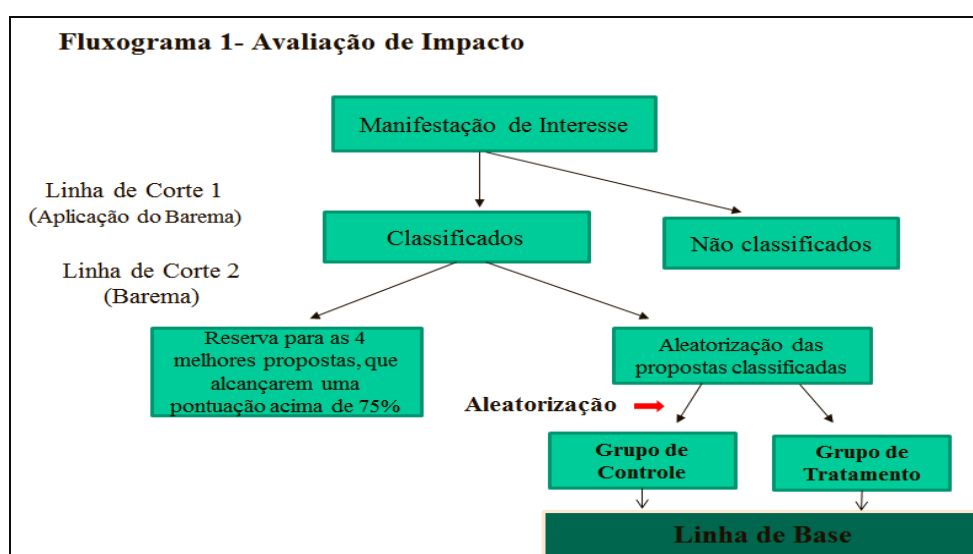
## Avaliação de Impacto do Projeto

Para realização da Avaliação de Impacto, foi concluída a coleta de dados visando a construção da Linha de Base do Projeto e está prevista a coleta de dados para a Avaliação Final.

A Linha de Base foi realizada em 2018 e o principal objetivo dessa Etapa foi medir se os grupos eram estatisticamente similares antes do tratamento. Para isso, foi realizada a coleta de informações referentes aos Produtores Rurais e as Organizações Produtivas/Associações Comunitárias. O objetivo da Avaliação de Impacto final é afirmar que qualquer diferença que venha a aparecer entre os grupos será atribuída ao tratamento.

Para a realização da Avaliação de Impacto, utilizou-se o método de teste controlado e aleatório (Randomized Controlled Trial – RCT). A primeira etapa de um RCT é a Linha de Base. As Organizações Produtivas e Associações Comunitárias classificadas para participar do Projeto Bahia Produtiva foram aleatorizadas em dois grupos, Controle e Tratamento, garantindo que os grupos fossem estatisticamente similares antes do tratamento.

A Linha de Base da Avaliação de Impacto foi realizada segundo a Figura 1. Conforme o fluxograma, a princípio foram selecionadas as Manifestações de Interesse compatíveis com as exigências do processo seletivo.



**Figura 1 - Fluxograma da linha de base da Avaliação de Impacto: Definição do grupo tratamento e controle**

Na seleção, as Manifestações de Interesse (MI) foram ranqueadas pelo Sistema de Pontuação Barema. As MI que alcançaram a pontuação prevista no Edital são classificadas para última Etapa (Sorteio) e compõem um grupo elegível a receberem recursos do Projeto Bahia Produtiva.

As propostas classificadas irão compor 3 grupos:

**Top 4:** as Manifestações de Interesse que alcançarem pontuação acima de 75% da pontuação do Barema terão até as 4 primeiras Manifestações de Interesse aprovadas

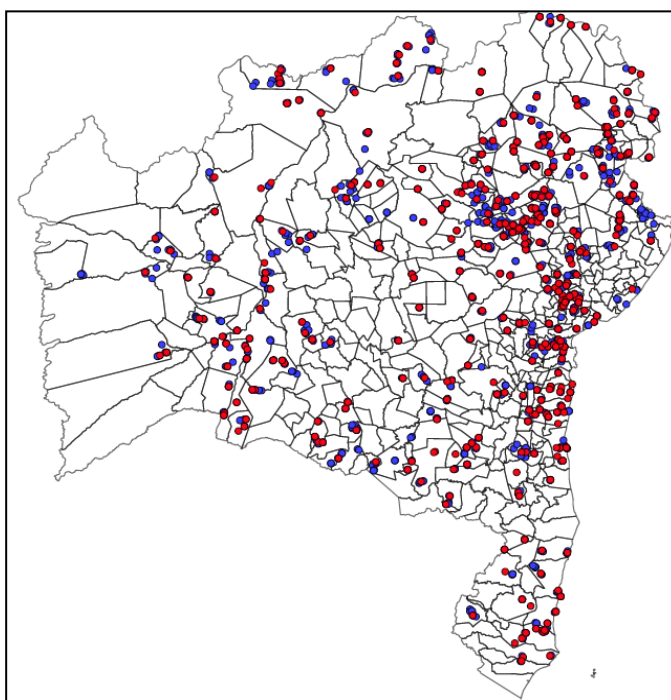
automaticamente por pontuação. Todas as demais propostas classificadas serão aleatorizadas em um dos dois grupos abaixo:

**Grupo Tratamento:** as Manifestações de Interesse sorteadas irão compor o grupo tratamento. Representam as propostas que serão beneficiadas com o investimento pelo Projeto Bahia Produtiva;

**Grupo Controle:** as Manifestações de Interesse que não foram contempladas irão compor o grupo controle. Representam as propostas que não receberão investimento pelo Projeto Bahia Produtiva nesse primeiro Edital.

Foram coletados 2.250 questionários: 383 questionários de Organizações Produtivas/ Associações Comunitárias e 1.867 questionários de Produtores Rurais. A coleta ocorreu entre abril e outubro de 2018 e percorreu 202 municípios da Bahia, espalhados em 27 territórios identidade (Figura 2).

Dos 383 questionários de organização, 156 pertencem ao Grupo Controle, 204 ao Grupo Tratamento e 23 ao Grupo Top 4.



**Figura 2** - Distribuição da coleta dos questionários. Os pontos azuis são produtores e pontos vermelhos são organizações.

Para Avaliação Final serão coletados novamente os dados das Organizações Produtivas/ Associações Comunitárias e Produtores dos grupos de Tratamento, Controle e Top 4. O

Consultor contratado terá a função de apoiar a equipe de Monitoramento e Avaliação na implementação da Avaliação de Impacto do Projeto.

#### **4. ESCOPO DO TRABALHO**

Serão atribuições do Consultor Contratado:

- i. Trabalhar em conjunto com a equipe do Projeto para a elaboração de uma Estratégia para Coleta de Dados da Avaliação Final. Isso inclui identificar os impactos esperados pelas ações do Projeto, os indicadores de resultados a serem utilizados, os procedimentos de campo e o planejamento da Coleta de Dados;
- ii. Finalizar os Termos de Referência juntamente com as equipes do Projeto Bahia Produtiva/CAR e do Banco Mundial, bem como providenciar documentos e informações que possam ser necessárias para a contratação da empresa responsável pela coleta de dados da Avaliação Final;
- iii. Desenvolver questionários no sistema e acompanhar todo o processo de coleta de dados, incluindo a revisão dos questionários e do manual para atuação da equipe de campo; a capacitação de recenseadores; a entrada de dados; visitas para verificar o cumprimento dos procedimentos de campo; a aderência ao plano de amostragem; e a validação das análises apresentadas pela Empresa Contratada responsável pela coleta de dados da Avaliação Final;
- iv. Trabalhar com a equipe do Projeto para preparar relatórios periódicos que serão submetidos ao gerente de Projeto. Manter a equipe de avaliação de impacto e membros relevantes da equipe de implementação do Projeto rotineiramente atualizados sobre as atividades, preocupações e decisões que precisam ser tomadas;
- v. Participar de reuniões com a equipe do Projeto Bahia Produtiva/CAR, o Estado e outras partes interessadas, quando necessário;
- vi. Gerenciar a documentação, armazenamento e divulgação dos dados. O consultor é responsável por garantir a documentação adequada, que abrange as atividades de Avaliação de Impacto, bem como se certificar que todos os dados e documentos correspondentes estão devidamente armazenados e de acesso restrito à equipe do Projeto Bahia Produtiva.

#### **5. PRODUTOS**

O consultor deverá apresentar os seguintes produtos:

**Produto 1** - Plano de Trabalho com o planejamento da Avaliação Final, contendo referencial teórico, pressupostos, cronograma da Coleta de Dados e procedimento de campo a ser adotado na coleta de dados.

**Produto 2** - Desenvolver os questionários na plataforma disponibilizada pela Equipe do Projeto com os ajustes necessários para Avaliação Final

**Produto 3** – Documento com a revisão do Termo de Referência para contratação da Empresa que realizará a Coleta de Dados da Avaliação Final e o acompanhamento de todo o processo de seleção. O consultor contratado deverá participar de reuniões para validação do Termo de Referências e assessorar a Equipe do Projeto na avaliação do Portifólio das Empresas.

**Produto 4-** Relatório de acompanhamento e supervisão do Treinamento da Equipe de campo, realizado pela Empresa contratada para coleta de Dados. O treinamento contemplará aspectos teóricos sobre o procedimento de campo a serem adotados e apresenta atividade prática para teste dos Instrumentos de Pesquisa pelos recenseadores. /

**Produto 5** – Relatório de Acompanhamento da Coleta de Dados. O documento deve apresentar relatório de gestão da Base de Dados no SurveyCTO com acompanhamento da aplicação dos questionários pelos recenseadores e feedback dos questionários enviados. Nessa atividade deverá ser realizada visita de campo para acompanhamento da Coleta de Dados.

**Produto 6** – Relatório da Avaliação Final com apresentação dos resultados e comparação com os dados da Linha de Base.

**Produto 7** – Base de Dados com tabulação dos questionários, em Excel, e arquivo do file.

Serão entregues à Coordenação Geral do Bahia Produtiva, 02 (dois) exemplares impressos dos documentos referentes aos produtos e, também, os mesmos documentos em meio digital.

Sempre que necessário ao bom entendimento dos textos contidos nos relatórios, poderão ser apresentados: desenhos, fotografias, ilustrações, gráficos e tabelas no formato A4 ou A3.

## **6. QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR**

A Consultoria contratada deverá atender às seguintes especificações:

- Especialização Acadêmica

Possuir, no mínimo, mestrado em economia, política pública ou áreas afins. Esse critério é de caráter eliminatório, ou seja, os candidatos inscritos que não tiverem o título de mestrado nas áreas descritas serão eliminados do processo seletivo. Deverá possuir também experiência em pesquisa quantitativa nas áreas de economia do desenvolvimento, avaliação de impacto e micro econometria aplicada.

- Experiência Requerida

O candidato deverá demonstrar conhecimento técnico em avaliação de impacto e análise econométrica (incluindo proficiência em STATA), apresentando experiência na área de no mínimo 5 anos.

O candidato deverá possuir experiência com pesquisas que resultaram em avaliação de impacto de políticas públicas. Preferencialmente, ter desenvolvido trabalhos no Governo do Estado.



## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONSULTOR

Serão adotados pela equipe técnica de avaliadores da CAR os seguintes critérios para seleção do consultor/a individual:

- Experiência em Avaliação de Impacto de no mínimo 5 anos;
- Experiência com Projetos financiados por Organismos Internacionais;
- Especialização na área de Economia Aplicada e áreas afins;
- Experiência com Sistema de Coleta de Dado

## 8. INSUMOS DISPONÍVEIS

A CAR disponibilizará ao consultor selecionado os seguintes documentos de referência:

- Documento de Avaliação do Projeto (PAD);
- Manual de Operações do Projeto Bahia Produtiva- MOP;
- Relatórios da Execução do Projeto;
- Relatório da Linha de Base e todos os documentos utilizados para Coleta de Dados da Linha de Base.

## 9. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto deste TDR serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8415- BR/Projeto Bahia Produtiva.

Os serviços de Consultoria serão pagos mediante a apresentação dos relatórios referentes aos produtos contratados e devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Projeto Bahia Produtiva.

## 10 CRONOGRAMA

10.1. Os prazos para a entrega dos Produtos estão descritos na tabela abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Dias*</b>	<b>Horas Trabalhadas</b>
<b>Produto 1</b> - Plano de Trabalho com o planejamento da Avaliação Final	10	40
<b>Produto 2</b> - Desenvolvimento dos questionários na plataforma disponibilizada pela Equipe do Projeto com os ajustes necessários para Avaliação Final	15	40
<b>Produto 3</b> Documento com a revisão do Termo de Referência para contratação da Empresa que realizará a Coleta de Dados da Avaliação Final e o acompanhamento de todo processo de seleção	15	20
<b>Produto 4</b> Relatório de acompanhamento e de supervisão do Treinamento da Equipe de campo, realizado pela Empresa contratada para Coleta de Dados	15	40

<b>Produto 5</b> – Relatório de Acompanhamento da Coleta de Dados	20	120
<b>Produto 6</b> – Relatório da Avaliação Final com apresentação dos resultados e comparação com os dados da Linha de Base.	20	120
<b>Produto 7</b> – Base de Dados com tabulação dos questionários, em Excel, e arquivo do file.	20	80

\*Dias contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

## 11. DESPESAS DO CONSULTOR

As despesas com viagens, caso sejam necessárias e previamente autorizadas pela Coordenação do Projeto, serão custeadas pela FLEM, por meio do Contrato de Cooperação Técnica firmado com a CAR não sendo passível de pagamento ou ressarcimento qualquer outra despesa efetuada.

## 12. SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos serviços prestados pelo consultor contratado será realizada pela Subcoordenação de Monitoramento e Avaliação do Projeto Bahia Produtiva/CAR. Esta Subcoordenação será responsável pelas articulações entre o consultor e as demais Subcoordenações do Projeto, pela troca de informações e por atestar os produtos apresentados. A aprovação dos produtos será realizada pela Coordenação Geral do Projeto.

**Fernando Cezar Cabral Oliveira**  
Coordenador Geral do Projeto Bahia Produtiva